

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE PRIMEIRA COLOCADA NO LEILÃO DO EDITAL DO PROCESSO COMPETITIVO Nº 02/2025

Processo competitivo de alienação de 100% (cem por cento) das ações da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (BR-101/ES/BA)

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, os senhores Thiago Martorelly Quirino de Araújo e Laiane Martins Barbosa, Roberto Amorim Junior e Orlindo Francisco Borges, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Mista de Processo Competitivo, designados pela Portaria nº 120, de 19 de maio de 2025, da Diretoria Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, publicada no Diário Oficial da União nº 93, de 20 de maio de 2025, reuniram-se para consignar o resultado da análise e julgamento dos Documentos de Qualificação, apresentados pela Proponente primeira colocada no **Leilão do Editorial de Competitivo nº 02/2025, objeto do Processo SEI nº 50500.177214/2024-96**.

Conforme apresentado na Ata de Abertura dos Envelopes e Divulgação do Resultado do Processo Competitivo nº 02/2025 (SEI nº 33365391), o Diretor do leilão declarou a **Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., representada pela corretora Mirae Asset, como vencedora do certame**. Assim, em detrimento do cronograma de edital (Anexo 2), a proponente vencedora teve até o dia três de julho de dois mil e vinte e cinco para realizar a entrega dos documentos de qualificação, o que foi realizado.

Em quatro de julho de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Outorga deu início ao procedimento de análise dos **Documentos de Qualificação da proponente Primeira Colocada, com o apoio da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão** que elaborou documento constante do processo, sendo analisado a regularidade fiscal, econômico-financeira e qualificação técnica da Proponente (SEI nº 33659478), conforme estabelecido no **Editorial (Anexo 8 - 5.A, 5.B, 5.C, 5.1, 5.2, 5.3 (i), 5.3 (ii), 5.3 (iii), 6.A, 6.B, 6.C, 6.D, 6.E, 6.F, 7.A, 7.B, 7.C, 7.D, 8.A, 8.B, 8.C, 8.D, 8.E, 8.F - Itens do Editorial - 10.4.2, 10.4.5, 10.4.11)**.

Com base no exposto, após análises realizadas pela Comissão de Processo Competitivo e consubstanciada no documento apresentado pela B3 S.A (SEI nº 33659478), a Proponente primeira colocada, atende às exigências dispostas no **Editorial Competitivo nº 02/2025 quanto à documentação referente à sua Qualificação**.

Diante disso, esta Comissão confirma a Proponente **Ecorodovias Concessões e Serviços S.A**, como vencedora do Leilão com a manutenção da titularidade da vencedora sobre a totalidade das ações da Concessionária relativo a BR-101/ES/BA, **Editorial Competitivo nº 02/2025**.

Para constar, é lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Presidente da Comissão de Processo Competitivo, em nome de todos os demais membros da Comissão.

Brasília, 10 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

THIAGO MARTORELLY QUIRINO DE ARAGÃO

Presidente da Comissão de Outorga



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MARTORELLY QUIRINO DE ARAGÃO**, Presidente da **Comissão**, em 09/07/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33659531** e
o código CRC **C33F6F30**.

Referência: Processo nº 50500.177214/2024-96

SEI nº 33659531